E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.617 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(195) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(196) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2204 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO - REC. PROP.	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(598) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
ATIVIDADE	2217 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E APOIO À EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(543) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL		**163.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2035 - INCENTIVOS FISCAIS (DEVOLUÇÃO BOTICÁRIO)	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2122 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(559) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL		**163.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos II e V respectivamente, os Programas abaixo:

I. 0008 – Apoio Administrativo - Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças;
II. 0010 – Apoio Administrativo – Serviços Municipais na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Municipais, e
III. 0016 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem.

Art. 4º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.035 – Incentivos Ficais (Devolução Boticário), na Secretaria Municipal de Finanças;
II. 2.059 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais;
III. 2.122 – Manutenção da Merenda Escolar – Rec. Propr.
IV. 2.204 – Manutenção do Ensino Técnico, na Secretaria Municipal de Educação;
V. 2.217 – Manutenção da Assistência e Apoio à Educação, e

Art. 5º. As características dos Programas e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos devidos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.613/2016 de autoria do Executivo Municipal